

Câmara Municipal de Caçapava
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

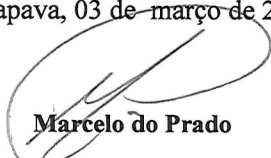
PROCESSO Nº 22/2016

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Caçapava/SP**, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu **Presidente Marcelo do Prado**, portador da Carteira de Identidade n.º 34948513, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 305.057.458-52, residente e domiciliado em Caçapava-SP, à Rua Equador, nº 15 – Jardim Caçapava – Caçapava-SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP 04571-936 – São Paulo-SP, representada pelo Sr. Sr. **Fábio Marques de Souza Levorin**, portador da Carteira de Identidade n.º 27.638.106-3, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 267.221.148-56 e pelo Sr. **Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**, portador da Carteira de Identidade nº 4.290.655-6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 856.234.748-53, na forma de seu estatuto social, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel celular, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA I - Fica prorrogado o contrato originado pelo Convite de Preços nº 04/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 12 de abril de 2016 e término em 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA II – O valor mensal do presente contrato, reajustado em 11,04%, de acordo com o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, é de R\$ 2.996,63 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) por mês, perfazendo o total de R\$ 35.959,56 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 01.031.0705.2257-3390 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava, 03 de março de 2016.


Marcelo do Prado

Presidente Câmara Municipal de Caçapava-SP


Carlos Eduardo C. Spedo
Gerente Comercial

Carlos Eduardo Cipolotti Spedo

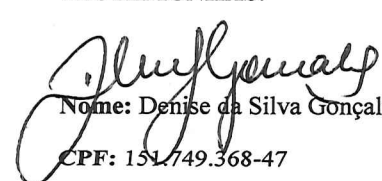

Fábio M. S. Levorin
Gerente Comercial

Fábio Marques de Souza Levorin

Telefônica Brasil S/A

Telefônica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:


Nome: Denise da Silva Gonçalves

CPF: 151.749.368-47

Identidade: 18150088


Nome: Selma Regina Pedrosa de Oliveira

CPF: 033.143.378-84

Identidade: 146481203

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

